



ATA DE Nº 003 – CME-PG

1

2 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e quatro, no período da manhã, tendo
3 como local a Sala de Reuniões do Núcleo de Formação, Avaliação e Tecnologia Educacional dos
4 Profissionais da Educação (NUFAT), reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de
5 Educação de Ponta Grossa-CME/PG – Gestão 2024-2027 para a Reunião Ordinária do corrente
6 mês e ano. A Presidente, Ir. Edites, cumprimentou a todos os presentes e deu início a reunião com
7 a seguinte mensagem: *"Eu creio nos educadores, pois são instrumentos de construção de um*
8 *mundo novo, vasos preciosos que transportam os saberes que recebem e, através da matemática*
9 *de Jesus, esses saberes se multiplicam quando divididos. Este conhecimento não toca apenas a*
10 *mente, mas também o coração. Creio nos educadores que, além de transformarem as experiências*
11 *educativas, transformam por meio delas a vida dos seus educandos."* Ir. Edites destacou a
12 importância dos educadores como semeadores do bem e humildes transmissores de saberes, que
13 se multiplicam quando compreendidos em seu verdadeiro sentido. Após a mensagem inicial, a
14 presidente Ir. Edites desejou a todos uma boa reunião. Em seguida, comentou que a reunião
15 contaria com a presença da professora Izolde Hilgemberg de Oliveira da Secretaria Municipal da
16 Educação (SME), e da conselheira Iolanda de Jesus, que falariam sobre assuntos que estão na
17 pauta. Posteriormente, solicitou à vice-presidente Elenice Sutil que realizasse a leitura da Ata nº
18 002, a qual após a leitura foi aprovada pelos presentes. Em seguida, a conselheira Solange, leu as
19 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Eloisa Helena Mello, Natalia de Lima Bueno
20 Birk, Brenda Koehler de Oliveira Godoy, Rosangela Maria Graboski, Izabel Cristina Moreira e Maria
21 de Fátima Pacheco Rodrigues. Posteriormente, a presidente Ir. Edites comunicou aos conselheiros
22 que, atendendo ao pedido da Secretária Municipal de Educação Simone do Rocio Pereira Neves, a
23 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, permanecerá sendo a conselheira
24 Iolanda de Jesus. Em seguida, deu boas-vindas à professora Izolde, agradecendo sua presença e
25 concedendo-lhe a palavra. A professora Izolde abordou o tema "Segurança nas Escolas
26 Municipais", enfatizando que, quando se fala em segurança, cada segmento – seja estadual,
27 municipal ou particular – tem sua própria forma de implementar medidas de segurança. Ela
28 mencionou as ações implantadas para a prevenção da violência nas escolas municipais. Entre elas
29 estão: a formação de um comitê com representantes de cada setor da Secretaria Municipal de
30 Educação, responsável pelo gerenciamento das ações; o grupo Ronda Comunitária Escolar,
31 vinculado à estrutura da Guarda Municipal Civil; e a implementação do Programa Escola Mais
32 Segura, que inclui um sistema de segurança com botão de pânico conectado à Central de
33 Monitoramento – 153. As formações para professores, equipes gestoras e a comissão escolar
34 também estão entre as ações de prevenção da violência dentro das unidades escolares. Após a
35 fala da professora Izolde, a presidente Ir. Edites agradeceu e parabenizou-a por compartilhar com o
36 Conselho Municipal de Educação as medidas preventivas implementadas pela Prefeitura com a
37 Secretaria Municipal de Educação na prevenção da violência escolar. Na sequência, a presidente
38 Ir. Edites concedeu a palavra para a conselheira Iolanda para tratar do assunto referente ao "Corte
39 Etário". A conselheira Iolanda lembrou que, em 20 de setembro de 2023, a Secretaria Municipal
40 de Educação, com o apoio do Conselho Municipal de Educação, encaminhou um ofício e a
41 Deliberação nº 001/2023 - CME/PG a todas as instituições de ensino que oferecem Educação
42 Infantil, informando e orientando sobre as regras para o cumprimento do corte etário, conforme
43 Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 2, de 9 de outubro de 2018. Esta resolução, no
44 Art. 2º, estabelece que *"a data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as*
45 *redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4*
46 *(quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida*
47 *pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis)*



48 *anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula”*. Ela
49 compartilhou com os presentes que em março deste ano, ocorreram situações de não cumprimento
50 dessas regras em alguns Centros de Educação Infantil. Citou, que crianças de idades diferentes
51 estavam na mesma sala e avançaram juntas para a série seguinte. A conselheira Iolanda informou
52 ainda, que houve uma alteração na inadequação do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 2/2018,
53 tendo em vista que a Resolução se refere a uma possível progressão sem interrupção para os
54 alunos já matriculados na **pré-escola** ou na **creche**. Através do parecer nº 7/2019 do CNE/CEB. o
55 Art. 5º passou a ter o seguinte teor: *“Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação*
56 *desta Resolução, já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de*
57 *Educação Infantil (pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo*
58 *que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de*
59 *continuidade e prosseguimento sem retenção”*(parecer homologado publicado no D.O.U. de
60 12/9/2022). Após a fala da conselheira Iolanda, a presidente Ir. Edites comunicou que o Centro de
61 Educação Infantil Estação Aprender encerrou suas atividades escolares por não conseguir todas as
62 documentações necessárias para o processo de autorização de funcionamento. Não havendo mais
63 nada a ser discutido, se encerra a presente Ata, a qual vai assinada pelos Conselheiros Titulares ou
64 Suplentes presentes na Reunião Ordinária do Conselho.

65 ADRIANE VALÉRIA KISZKA SCHEFFER: _____

66 CARLA ALVES DA SILVA: _____

67 CYNTIA ROSELAINÉ DRAGO VENANCIO: Cyntia Roselaine Drago Venancio

68 DANIELE DE FÁTIMA JONKO SCHEIFFER: Danielle de Fatima Jonko Scheiffer

69 ELAINE CRISTINA DA COSTA PORTES: _____

70 ELENICE SUTIL: Elenice Sutil

71 ÉRICO RIBAS MACHADO: _____

72 GLÁUCIA MARISE SCORTEGAGNA: Gláucia Marise Scortegagna

73 IOLANDA DE JESUS: Iolanda de Jesus

74 Ir. EDITES BET: Edites Bet

75 JOSIANE APARECIDA VEZINE BRABICOSKI: _____

76 LUCIMARA PEREIRA DUARTE: Lucimara Pereira Duarte

77 MARIA MARILEI SOISTAK CHRISTO: _____

78 MARLON CESAR NADAL: _____

79 NEUSI DE LOURDES DE MELO FLORENZANO: _____

80 ROSANA DE CASTRO CASAGRANDE: _____

81 SILMARA MARTINS: _____

82 SOLANGE KUBASKI: Solange Kubaski